Exportação de Dados - SINCO - Arquivos Contábeis

https://www.youtube.com/embed/DIZ3Bn9g2gU

O SINCO irá possibilitar a importação e validação de campos dos arquivos contábeis e das tabelas relacionadas do sistema. A exportação ocorre a partir de layout a ser informado pelo contribuinte, na estrutura prevista.

Uma vez validados os campos dos arquivos contábeis e as tabelas relacionadas, irão possibilitar que sejam executadas a validação dos arquivos, apresentando totais e confrontando valores dos arquivos de saldos e lançamentos.

A exportação será feita de acordo com o Ato Declaratório Executivo nº 15, de 23 de outubro de 2001. Para atender a esse decreto, a Receita Federal do Brasil instituiu o programa Sistema Integrado de Coleta (SINCO - Arquivos Contábeis) que deverá ser utilizado pelas pessoas jurídicas que utilizem os sistemas de processamento eletrônico de dados.

O layout e o validador podem ser encontrados no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br).

Para gerar o arquivo acessar o Menu **Utilitários>Exportação de Dados>SINCO- Arquivos Contábeis.**

image.png
Image not found or type unknown

Preencher:

- O diretório onde o arquivo será gravado.
- O período para geração. As datas, inicial e final, devem compreender o mesmo ano.
- O tipo de arquivo que será gerado.

image.png
Image not found or type unknown

Caso tenha marcado a opção “ Todos os Arquivos” o sistema irá gerar um arquivo para cada situação.

image.png
Image not found or type unknown

Veja também os Itens:

- Exportação de Dados - SINCO - Arquivos Contábeis
- Exportação de Dados - SINCO - Arquivos Contábeis
- Exportando Dados (Arquivo TXT, COSIF Banco Central e SINCO Arquivos Contábeis)

Revision #10
Created 13 November 2023 20:15:30 by ProjetosD
Updated 13 May 2026 12:35:29 by ProjetosD